



DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 56.207,75 (Cinquenta e seis mil e duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
FMAS							
1201.0812200542.085	3390.30.00	4	04	R\$	895,25		
1201.0824400492.098	3390.32.00	72	04	R\$	55.312,50		
1201.0812200542.085	3390.39.00	8	04			R\$ 44.816,17	
0301.0412201012.012	3390.30.00	18	04			R\$ 11.391,58	
TOTAL				R\$	56.207,75	R\$ 56.207,75	
Decreto nº 018/2021		ANULAÇÃO					